

APROVADO
Sala das Sessões, em 30/10/68

PRESIDENTE



30

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 436.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que no dia 21 do corrente mês o Dr. NICOLAU TUMA assumiu o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a convite do Exmo. Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré, DD. Governador do Estado;

CONSIDERANDO que o ato do Sr. Governador inflou de júbilo toda a população de Jundiaí, pela sua transcendental importância, máxime os meios jurídico-político-sociais, por que o novo Ministro é jundiaense de nascimento, enaltecendo, destarte, mais uma vez, nosso Município;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por Nicolau Tuma ao povo de nosso Estado e do País, desde sua mocidade aos dias de hoje no Rádio, Jornalismo e na Política, na qualidade de Radialista, Vereador paulistano, Diretor do Trânsito e na Câmara de Deputados, salientando-se seu magnífico trabalho no Código Nacional do Trânsito e de Comunicações e tantos outros trabalhos de âmbito Nacional;

CONSIDERANDO QUE o novo Ministro do Tribunal de Contas do Estado conta com invejável e impoluta fôlha de serviços em prol da coletividade paulistana e brasileira, passou a exercer, a partir do último dia 21 do mês em curso, nova função pública onde, estamos certos, irá prestar os mais valiosos serviços;

CONSIDERANDO que a indicação do ex-deputado federal Dr. Nicolau Tuma para o Tribunal de Contas do Estado, veio coroar e fazer justiça a um cidadão, que é nosso digno e exemplar conterrâneo;

CONSIDERANDO que este evento merece registro especial;

REQUEREMOS à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário, seja inserto, na ata dos trabalhos da presente Sessão, um voto de congratulações pela sua nomeação para o cargo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Requerimento nº 3 436

- fls. 2 -

de Ministro do Tribunal de Contas, dando-se ciência da decisão desta Câmara ao ilustre novo Ministro, Dr. Nicolau Tuma, bem assim, se já dado conhecimento deste ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Roberto Costa de Abreu Sodré.

Sala das Sessões, 28/outubro/1 968.

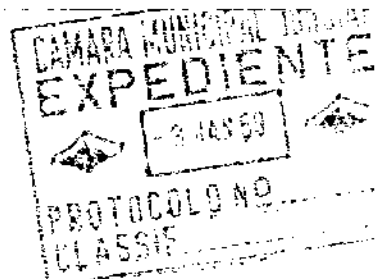
Paulo Ferraz dos Reis

Paulo Ferraz dos Reis.

Roberto Costa de Abreu Sodré



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO



03/11/69

São Paulo, 26 de novembro de 1968

Ciente. Com vista ao autor

Senhor Presidente

Presidente
31/11/68

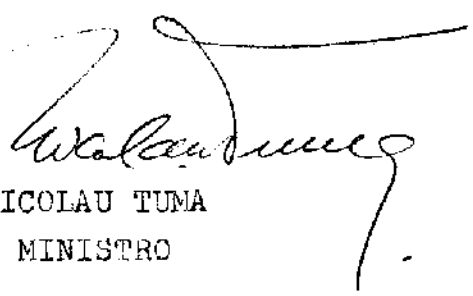
3436 P.F.R.

Tenho o prazer de acusar o recebimento do ofício nº DRP.10/68/30, datado de 31 de outubro último, através do qual Vossa Excelência comunicou que, em sessão realizada no dia 30 do mesmo mês, essa E. Câmara aprovou o requerimento de autoria de Vossa Excelência, subscrito também pelos Senhores Vereadores Herenegildo Martinelli e Armelindo Fioravanti, no sentido de ser inserido na ata dos trabalhos daquela sessão um voto de congratulações pela minha investidura no cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado.

Ao tomar ciência da honrosa deliberação desse Legislativo, desejo agradecer a Vossa Excelência e aos ilustres membros dessa Casa a homenagem prestada e as elogiosas referências aos serviços por mim prestados durante minha carreira de homem público.

Maior ainda é minha satisfação, por verificar que ela parte dos eminentes Vereadores de minha cidade natal.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração.


NICOLAU TUMA
MINISTRO

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Ferraz dos Reis,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ.
EGL/